Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 236, DE 23 DE MAIO DE 1967.

Decreta luto oficial.

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais,

Considerando que o Bacharel PAULO EMILIO NUNES GOULART GARCIA veio ainda jovem e estudante de Direito para esta Cidade, onde iniciou sua vida comunitaria exercendo o jornalismo em "A Voz da Serra", aqui se radicando e, apos graduado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, contraiu matrimônio com Senhora pertencente a tradicional Família Erechinense, passando a atuar no Fôro, onde revelou sua inteligência privilegiada e primorosa cultura jurídica;

Considerando que, integrado na comunhão erechinense com sua Excelentíssima Família, Sua Senhoria teve destacada atuação na vida pública, tendo sido, durante e varios e sucessivos anos, presidente do extinto Partido Trabalhista Brasileiro;

Considerando que, desde janeiro de 1952, vinha exercendo o cargo de Procurador da Prefeitura de Erechim, em cuja atividade veio colhê-lo a morte em data de ontem, na Capital do Estado, onde se encontrava em tratamento de saúde;

Considerando que, pela soma de serviços prestados à Municipalidade e a Comunidade, o extinto tornara-se credor de admiração e respeito, e, por sua elevada educação e nobres dotes de coração, da estima de seus colegas de profissão, companheiros de trabalho e pessoas de tôdas as condições sociais,

D E C R E T A :

Art. 1º - É decretado luto oficial, durante três dias, em sinal de imenso pezar pelo prematuro falecimento do Doutor PAULO EMILIO NUNES GOULART GARCIA, Procurador da Municipalidade, ontem ocorrido.

Art. 2º - Êste Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 23 de maio de 1967.

Eduardo Pinto
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Pedro de Souza
Secretário Municipal da Administração.

Arquivo.